



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/ 26 /77

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), e conforme Processo protocolado sob nº CD/14/77;

R E S O L V E :

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº CD/12/77 passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º -Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 47 379,55 (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e nove cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) às seguintes dotações orçamentárias:

0844205.2.031-MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.0.0.0 -DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 -DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 -MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	6 367,40
3.1.3.0 -SERVIÇOS DE TERCEIROS	
3.1.3.1 -REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS pessoais.....Cr\$	552,00
3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.....Cr\$	405,60
3.1.4.0 -ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$	37 210,00
4.0.0.0 -DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 -INVESTIMENTOS	
4.1.3.0 -EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.Cr\$	142,72
4.1.4.0 -MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$	2 701,83
T O T A L.....Cr\$	47 379,55



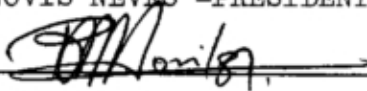
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

.....

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22
de março de 1977..


GABRIEL NOVIS NEVES -PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO -VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO -MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES -MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO -MEMBRO

BENTO MACHADO LOBO -MEMBRO